



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 492/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>492 / 2017</u>	
Livro <u>01</u>	Folhas: <u>75</u>
Prainha (PA), <u>20/06/2017</u>	
<u>Da Silva</u> Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 01(UM) DIÁRIA para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **EDMUNDO AMARAL PINGARILHO, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**, no valor Total de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), que se deslocará até a Cidade de Monte Alegre, para participar do Curso de Formação e aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no dia 22 de Junho de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 20 de Junho de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 20 de Junho de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.